

RE: Pedido de esclarecimentos - PROCESSO Nº 10846/2020

Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Seg, 20/09/2021 11:50

Para: Junia Barreto <comercial@ccsdedetizadora.com>

Prezado,

O Laudo referido na alínea "g" do item II - "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" refere-se a comprovação de que os serviços executados foram realizados dentro das instruções contidas no MN-353-R-0 do INEA que garanta a potabilidade da água oriunda da Concessionária.

att,

Luciano Silveira
Engº Civil - Mat. 30.235

De: Junia Barreto <comercial@ccsdedetizadora.com>**Enviado:** segunda-feira, 20 de setembro de 2021 11:40**Para:** Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>**Cc:** CCS Serviços Integrados <ccs.comercioservico@outlook.com>; ccs.dedetizadorarj@gmail.com <ccs.dedetizadorarj@gmail.com>**Assunto:** Pedido de esclarecimentos - PROCESSO Nº 10846/2020**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Ref.:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

PROCESSO Nº 10846/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2021

HORÁRIO: 09:30hs.

LOCAL: Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.

Pedido de esclarecimento:

Prezados, bom dia!

A respeito do item copiado abaixo, gostaríamos de confirmar nosso entendimento: entendemos como "laudo de potabilidade" como sendo o **Certificado de execução dos serviços de Higienização dos Reservatórios d'água** (de acordo com o padrão INEA), conforme objeto deste edital.

E não Laudo/ relatório de análise bacteriológica e físico químico da água, uma vez que este não é citado no objeto e nem mesmo na planilha de Composição de preços.

Nosso entendimento está correto?

Página 20:

g) emitir Laudo de Potabilidade após a execução dos serviços de limpeza de reservatórios de água em cada unidade escolar ou órgão da Secretaria Municipal de Educação;

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Junia Barreto

Comercial

+55 22 4141-6660

+55 22 99829-8794

